



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 792/88

DATA: 4 de outubro de 1988.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bom Sucesso.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 4 de outubro de 1988.



Astério Rigon
Prefeito Municipal